

TERMO ADITIVO AO CONVENIO 02-2025

“TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONVÊNIO 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO E A ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS”

Pelo presente termo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.668.596/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA INÊS COSTA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº MG 2.853.535 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 540.645.466-87, ora denominada simplesmente de **PREFEITURA** ou **CONVENIENTE** e, de outro lado a Instituição **ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, na Rua Pascoal Palazzo, 663 – II Retiro da Mantiqueira, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.739.004/0001-84, neste ato representada por sua Presidente **Mirtes Adriane Favalli**, brasileira, portadora do RG nº 18.594.640-9, e inscrita no CPF/ME nº. 080.922.018-03, doravante denominada **CONVENIADA**, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, ficou justo e conveniente o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Aquisição materiais para manutenção e desenvolvimento das atividades sócio assistenciais, conforme plano de trabalho apresentado pela conveniada.

CLÁUSULA II – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em virtude de transferências vinculadas para custeio da entidade, acrescenta-se ao convênio nº 02-2025 recursos financeiros no montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, oriundo do tesouro, emendas parlamentares individuais, conforme projeto de lei 130/2024.



CLÁUSULA III – DO FINANCIAMENTO

A PREFEITURA, por meio de recurso vinculado municipal, emenda parlamentar 130/2024 do vereador Anderson Ferrer Pereira, destinará a instituição o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em uma única parcela, que será acrescentado no convênio informado, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

As partes aqui contratantes ratificam as demais cláusulas do convênio originário que permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, juntos e contratados assinam o presente termo aditivo ao convênio firmado em 30 de junho de 2025, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Cruzeiro, 06 de agosto de 2025.


ANA INÊS COSTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENENTE


MIRTES ADRIANE FAVALLI
ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS - ABA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG.: _____

Nome: _____

RG.: _____